



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA N°025/2024.

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao 22 (Vigésimo Segundo) dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JÔNATAS SOTORIVA e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na Sessão a Assessora Jurídica. Na forma regimental a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia, a qual colocada em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação da Ata nº 024/2024, da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, realizada na data de 15 de julho de 2024. Colocada em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 033/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar fração ideal de imóvel urbano, declarando-as de utilidade pública e dá outras providências”. Colocado Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. No espaço para o Grande Expediente a Presidente do Legislativo parabenizou a toda equipe envolvida na organização do Jantar dos Avós, realizada pela EMEI Favinho de Mel. Verificação de quórum pela presidência com a consequente assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

CÂMARA DE NOVA

Aprovado Rejeitado

Com 17 Votos Vencidos

Sessão (H) Ordinária ()

Data 05/07/24 ATA N° 26
mês JUL

PRESIDENTE